



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO 016/2026

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, e alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010. O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas e doze minutos, realizou-se, de forma presencial, na Rua Eduardo de Castro, número 655, Vila São José, Várzea Paulista, CEP 13224-270, na Unidade Gestora de Desenvolvimento Social, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social.

Aprova a Prestação de Contas Anual referente ao primeiro quadrimestre de 2026 da Unidade Gestora Municipal de Assistência Social (UGMDS).

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Paulista, 15 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 AMAURY RICARDO PICCOLO
Data: 23/09/2026 17:02:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amaury Ricardo Piccolo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social